



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre o expediente dos servidores da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE durante a celebração de Corpus Christi e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, o Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades funcionais nesta Casa Legislativa, na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 08 de junho, quinta-feira; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que a manutenção do expediente do dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** aos servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, o expediente do dia 08 de junho de 2023, e o expediente do dia 09 de junho de 2023, em virtude da Celebração Religiosa de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** - O expediente será retomado normalmente no próximo dia 12 de junho de 2023, segunda-feira, a partir das 07h00min.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE,  
EM 07 DE JUNHO DE 2023.

  
**ALAN SALVIANO LIMA**  
**PRESIDENTE**